



CURITIBA



Fatura nº TC/133/2013

Curitiba, 01 de novembro de 2013.

A
Coordenação da Região Metropolitana
de Curitiba - COMEC

**PARA CRÉDITO NA CONTA
Nº 10.266-0
CONVÊNIO 2013 FUC-COMEC
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 3.793-1
CNPJ 14.682.109/0001-60**

DEVE ao **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – FUC**, administrado pela URBS - Urbanização de Curitiba S/A, estabelecido na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, nesta Capital, referente as despesas com a integração dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba, parcela 07, conforme cronograma de desembolso previsto no Convênio celebrado em 08 de maio de 2013, protocolo nº 11.962.454-1.

- Despesas com Transporte Coletivo Metropolitano R\$ 5.000.000,00

Importa a presente fatura em **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**.


Celso Bernardo
Gestor da Área de Finanças e Contabilidade